

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

Objeto: Celebração de cooperação com organização da sociedade civil para prestação de serviço de Agente de Integração para intermediar a formalização de estágios não obrigatórios na Câmara Municipal de Acari/RN.

A presidente da Câmara Municipal de Acari, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Autorizar a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade e parecer da Comissão de Licitação, em favor do INSTITUTO EUVALDO LODI NÚCLEO REGIONAL DO RIO G NORTE, inscrito no CNPJ sob o nº 08.431.454/0001-29, destinada à intermediação de programa de estágios na Câmara Municipal de Acari/RN, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que define que é dispensável a licitação para “outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea ‘a’, do inciso I do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”, com valor total estimado de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), conforme proposta anexa ao processo.

Publique-se.

Acari/RN, 17 de janeiro de 2023.

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO
Presidente

Publicado por: Romeu Fernandes Dantas de Sales
Código Identificador: 05506034

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 19/01/2023. EDIÇÃO 1572. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>